

IV

CONGRESSO DOS TOC uma nova atitude

14 e 15 de setembro



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

A Contabilidade em Angola

José Luiz Gouveia Neto



A Contabilidade em Angola

Quadro legal e institucional no que toca à organização da profissão e dos profissionais de Contabilidade no País.

- A Lei 03/01 de 23 de Março também conhecida como **LEI DA CONTABILIDADE E AUDITORIA** que estabelece e projecta práticas e procedimentos que asseguram a prestação de dados fidedignos sobre a situação económica e financeira aos agentes económicos, especialmente investidores, empregados, fornecedores e clientes, entidades públicas e todos os que com ela se relacionem, segundo os padrões de qualidade idênticos àqueles já praticados a nível internacional.



A Contabilidade em Angola

A Lei 10/01 conhecida como a **Lei de Alteração da Figura de Técnico de Contas** que conforma e impõe em toda a legislação anterior, nomeadamente o Código do Imposto Industrial, novas figuras no exercício da profissão: o Contabilista e o Perito Contabilista, estes subordinados ao registo e controlo da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.



A Contabilidade em Angola

Com excepção do Decreto 82/01 de 16 de Novembro que aprova o PGC – Plano Geral de Contabilidade e do estabelecido no Art. 18 da Lei da Contabilidade e auditoria que diz que até haver Contabilistas e Peritos Contabilistas inscritos na Ordem, mantêm-se em exercício os antigos técnicos de contas, qualquer destas leis, bem como as resoluções e decretos regulamentadores que se lhes seguiram, tiveram efeitos práticos de reduzido impacto na nossa actividade, até à publicação do Decreto presidencial 232/10 de 11 de Outubro, que aprova os Estatutos da OCPCA.



A Contabilidade em Angola

Durante o período de transição definido pelos Estatutos, a Comissão Instaladora tem como uma das principais tarefas, inscrever os profissionais na Ordem. Porém nos termos da Lei e dos nossos Estatutos, tais profissionais devem durante este período, frequentar um curso de actualização profissional construído segundo as regras da IFAC.



A Contabilidade em Angola

Ao mencionar esta tarefa pretendo claramente transmitir que a OCPCA promoveu já e concluiu três cursos para contabilistas e outros tantos para auditores de contabilidade, podendo brevemente inscreverem-se na OCPCA, mais de duzentos profissionais. Outros cursos certamente surgirão e talvez se possa realizar mais um ou dois ainda este ano. Porém, qualquer que seja o número de profissionais que consigamos inscrever durante o período transitório, será nitidamente insuficiente face à procura de profissionais qualificados. Senão vejamos:



A Contabilidade em Angola

Segundo dados obtidos junto do Ministério das Finanças, existem em 31 de Agosto de 2012:

- 578.460 empresas com número de identificação fiscal ativo inscritas no Ministério das Finanças.
- Destas, pertencem ao Grupo A 119.934,
- Destas, 377 são consideradas grandes contribuintes,
- Sendo destas, 40 com regimes especiais, ou seja: 27 empresas inscritas como produtoras e exportadoras de hidrocarbonetos e 13 ligadas ao ramo mineiro.



A Contabilidade em Angola

No que tange à contabilidade, todas as leis, resoluções, normas regulamentadoras e até programas de governo, apelam à utilização urgente das Normas Internacionais de Contabilidade em Angola, como forma de atender à internacionalização dos mercados de capitais, à necessária comparabilidade internacional entre economias dos diversos sectores, em benefício de uma linguagem contabilística interna e externa comum.



A Contabilidade em Angola

Os desafios para se proceder à normalização e implementação de um tal programa em Angola, ganharão certamente o espaço e a dimensão do seu gigantismo. Tanto quanto sabemos, em Angola, em apenas três universidades existe curso específico para contabilidade e Auditoria, e não consta que em qualquer das cadeiras de contabilidade nos mais diversos cursos, de todas universidades e institutos onde são ministrados, tenham sido alguma vez abordadas, como matéria de estudo e/ou investigação, as normas Internacionais de contabilidade, de auditoria e de controlo de qualidade, garantia de fiabilidade e serviços relacionados.



A Contabilidade em Angola

Temos porém uma primeira grande vantagem. É que, o nosso actual Plano Geral de Contabilidade foi construído já alinhado com as normas e parâmetros da IASB. Está em utilização, há mais de dez anos e, portanto, a sua adaptação será certamente mais fácil do que em países onde isso não aconteceu.

A segunda grande vantagem é que uma parte das empresas internacionais transportaram para Angola os procedimentos requeridos pelas suas holdings ou afiliadas. A conversão para as normas geralmente aceites em Angola, estabelecidas pelo Plano Geral de Contabilidade Angolano, é mais fácil e tende, quase sempre, a observar apenas, as obrigações fiscais.



A Contabilidade em Angola

Finalmente, mas não por fim, possuímos com uma parte significativa das nossas congéneres do espaço da CPLP, um excelente relacionamento, um clima de cooperação saudável, um ambiente de parceria incontornável. Temos protocolos de cooperação assinados e outros sê-lo-ão muito brevemente. Acreditamos que da conjugação de esforços com todos os nossos parceiros, a contabilidade ganhará em Angola e em todo o espaço da lusofonia.



A Contabilidade em Angola

Não queria terminar sem referir claramente um tema que, com toda a objectividade, gostaríamos de abordar: De facto é incontornável, que Angola foi dos países do Mundo que mais cresceu nestes últimos cinco anos. Um volume significativo de empresas provenientes de todos os cantos do mundo, foram constituídas em Angola nos mais diferentes ramos, sectores e segmentos de actividade, onde se incluem também as empresas de contabilidade e auditoria. Se por um lado, desejamos chamar a atenção de que em Angola, o exercício não autorizado desta profissão, é crime, desejamos também claramente referir que a nossa maior preocupação e atenção está na resolução dos problemas dos profissionais de contabilidade angolanos.



A Contabilidade em Angola

Mesmo no período pós independência, Angola sempre teve profissionais de contabilidade vindos das mais diferentes paragens. O seu credenciamento e registo no Ministério das Finanças, foi sempre muito facilitado pelas necessidades. Angolanos e estrangeiros inscreveram-se sempre em igualdade de circunstâncias, situação essa que a actual legislação não abençoa. Para os estrangeiros com estatuto de residentes em Angola temos uma situação transitória até que estejamos inscritos numa das Organizações internacionais regionais ou na IFAC.



A Contabilidade em Angola

- Para todos os outros não residentes, independentemente da proveniência, o exercício da profissão por um estrangeiro, será admissível em Angola se o reconhecimento recíproco, for conseguido entre as Ordens de Angola e de cada um dos outros Países. A OCPCA que aqui, em nome da Comissão Instaladora represento, tudo fará para que tal reconhecimento mútuo das congéneres seja conseguido.



A Contabilidade em Angola

Queremos agradecer o convite que nos foi feito pela Organização da IV Conferência da OTOC e acreditem que nos sentimos muito orgulhosos de ter podido estar presentes e participar deste evento que do nosso ponto de vista assume a grandiosidade e importância à escala dos Países de Língua Oficial Portuguesa.



Muito obrigado
a todos



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS